



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 06/2013 - SRP. Objeto: eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender aos Restaurantes da UFES dos Campi de Goiabeiras e de Maruípe (Itens 01 a 101), de São Mateus-ES (Itens 102 a 202) e de Alegre-ES (Itens 203 a 303), tendo a Ata de Registro de Preços validade de 240 (duzentos e quarenta) dias, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2013-SRP. Data de Assinatura: 17/05/2013. Vigência: 20/05/2013 a 14/01/2014. Processo Administrativo nº 23068.000593/2013-58. Vendedoras: 05.389.681/0001-45 - A & M EMBALAGENS LTDA - ME: 30 - R\$ 39,49; 31 - R\$ 55,00; 80 - R\$ 18,00; 109 - R\$ 13,62; 127 - R\$ 6,58; 131 - R\$ 44,00; 132 - R\$ 54,00; 140 - R\$ 2,70; 162 - R\$ 5,00; 177 - R\$ 5,10; 228 - R\$ 6,90; 233 - R\$ 55,00; 263 - R\$ 5,06; 08.433.729/0001-63 - BARCELOS E BARCELOS LTDA - ME: 10 - R\$ 7,12; 21 - R\$ 6,25; 101 - R\$ 0,99; 107 - R\$ 1,61; 111 - R\$ 9,92; 09.270.454/0001-57 - SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME: 210 - R\$ 13,60; 10.595.878/0001-70 - EBR - DISTRIBUIDORA LTDA - ME: 01 - R\$ 1,40; 02 - R\$ 4,56; 03 - R\$ 10,00; 11 - R\$ 153,79; 16 - R\$ 3,51; 17 - R\$ 3,36; 18 - R\$ 28,79; 19 - R\$ 25,75; 20 - R\$ 2,35; 25 - R\$ 79,41; 26 - R\$ 7,74; 35 - R\$ 20,00; 36 - R\$ 26,93; 39 - R\$ 2,75; 41 - R\$ 3,10; 42 - R\$ 1,00; 45 - R\$ 2,70; 46 - R\$ 5,00; 53 - R\$ 5,69; 54 - R\$ 4,30; 55 - R\$ 4,43; 56 - R\$ 4,79; 64 - R\$ 30,00; 66 - R\$ 3,50; 68 - R\$ 4,00; 69 - R\$ 3,64; 70 - R\$ 3,64; 73 - R\$ 74,99; 74 - R\$ 5,88; 75 - R\$ 1,38; 78 - R\$ 3,81; 87 - R\$ 4,84; 88 - R\$ 4,88; 95 - R\$ 2,48; 98 - R\$ 31,30; 99 - R\$ 28,27; 100 - R\$ 30,27; 102 - R\$ 1,50; 104 - R\$ 10,00; 114 - R\$ 8,00; 119 - R\$ 29,25; 120 - R\$ 28,00; 122 - R\$ 5,27; 126 - R\$ 79,72; 136 - R\$ 20,00; 137 - R\$ 20,00; 141 - R\$ 4,73; 142 - R\$ 3,44; 144 - R\$ 2,09; 150 - R\$ 4,03; 152 - R\$ 11,92; 154 - R\$ 4,90; 156 - R\$ 5,75; 161 - R\$ 1,96; 164 - R\$ 6,21; 165 - R\$ 30,00; 170 - R\$ 3,93; 173 - R\$ 8,22; 175 - R\$ 5,88; 180 - R\$ 83,50; 199 - R\$ 30,00; 200 - R\$ 28,27; 201 - R\$ 20,00; 202 - R\$ 1,22; 203 - R\$ 1,50; 205 - R\$ 13,30; 218 - R\$ 4,02; 219 - R\$ 3,95; 220 - R\$ 20,00; 221 - R\$ 28,60; 223 - R\$ 5,80; 227 - R\$ 60,00; 237 - R\$ 23,60; 238 - R\$ 26,93; 252 - R\$ 4,91; 259 - R\$ 16,78; 262 - R\$ 2,00; 266 - R\$ 30,00; 267 - R\$ 3,62; 268 - R\$ 3,64; 269 - R\$ 3,95; 270 - R\$ 4,76; 271 - R\$ 4,00; 272 - R\$ 4,00; 273 - R\$ 6,85; 274 - R\$ 8,10; 276 - R\$ 5,85; 286 - R\$ 5,31; 292 - R\$ 24,39; 297 - R\$ 3,05; 299 - R\$ 20,00; 300 - R\$ 30,00; 301 - R\$ 28,27; 302 - R\$ 30,00; 303 - R\$ 1,24; 10.733.297/0001-58 - JOCILENE CANAL - ME: 28 - R\$ 18,60; 129 - R\$ 19,00; 230 R\$ 18,40; 12.793.296/0001-24 - ATIVA COMERCIO LTDA - ME: 05 - R\$ 2,37; 06 - R\$ 1,64; 07 - R\$ 2,49; 09 - R\$ 19,64; 13 - R\$ 8,60; 14 - R\$ 1,84; 15 - R\$ 11,70; 24 - R\$ 3,43; 27 - R\$ 14,50; 29 - R\$ 20,40; 38 - R\$ 3,71; 40 - R\$ 4,72; 43 - R\$ 1,87; 44 - R\$ 2,18; 49 - R\$ 4,11; 51 - R\$ 11,64; 52 - R\$ 5,77; 58 - R\$ 3,65; 59 - R\$ 5,60; 60 - R\$ 1,93; 61 - R\$ 4,98; 62 - R\$ 1,99; 63 - R\$ 5,99; 77 - R\$ 2,54; 79 - R\$ 63,90; 82 - R\$ 3,60; 83 - R\$ 9,75; 89 - R\$ 6,40; 90 - R\$ 27,40; 91 - R\$ 0,86; 92 - R\$ 9,37; 93 - R\$ 6,32; 94 - R\$ 6,04; 96 - R\$ 3,70; 103 - R\$ 5,13; 106 - R\$ 2,48; 108 - R\$ 2,57; 110 - R\$ 22,69; 115 - R\$ 2,05; 116 - R\$ 12,72; 117 - R\$ 3,74; 118 - R\$ 3,74; 121 - R\$ 2,64; 125 - R\$ 3,44; 128 - R\$ 14,55; 130 - R\$ 24,99; 139 - R\$ 3,84; 143 - R\$ 1,12; 145 - R\$ 2,49; 146 - R\$ 3,34; 147 - R\$ 5,72; 153 - R\$ 6,28; 155 - R\$ 5,90; 159 - R\$ 3,97; 163 - R\$ 2,19; 174 - R\$ 78,69; 176 - R\$ 1,25; 179 - R\$ 2,89; 183 - R\$ 3,82; 184 - R\$ 10,77; 186 - R\$ 4,88; 187 - R\$ 4,89; 188 - R\$ 4,87; 189 - R\$ 4,85; 190 - R\$ 6,11; 191 - R\$ 25,80; 192 - R\$ 0,75; 193 - R\$ 9,57; 194 - R\$ 6,42; 195 - R\$ 6,84; 196 - R\$ 2,74; 197 - R\$ 3,78; 207 - R\$ 2,36; 208 - R\$ 1,67; 209 - R\$ 2,59; 211 - R\$ 24,13; 215 - R\$ 10,40; 216 - R\$ 2,11; 217 - R\$ 12,59; 222 - R\$ 2,86; 226 - R\$ 3,44; 229 - R\$ 14,50; 231 - R\$ 20,39; 240 - R\$ 3,84; 242 - R\$ 4,38; 244 - R\$ 1,14; 245 - R\$ 1,87; 246 - R\$ 2,62; 248 - R\$ 5,84; 251 - R\$ 3,87; 253 - R\$ 12,40; 254 - R\$ 6,20; 255 - R\$ 5,92; 256 - R\$ 6,45; 257 - R\$ 5,71; 258 - R\$ 6,29; 260 - R\$ 3,44; 261 - R\$ 5,96; 264 - R\$ 2,15; 265 - R\$ 6,70; 275 - R\$ 70,15; 277 - R\$ 1,24; 278 - R\$ 4,75; 279 - R\$ 2,58; 280 - R\$ 3,04; 281 - R\$ 66,95; 283 - R\$ 7,97; 284 - R\$ 4,14; 285 - R\$ 9,99; 287 - R\$ 5,19; 288 - R\$ 5,19; 289 - R\$ 5,21; 290 - R\$ 5,21; 291 - R\$ 6,35; 294 - R\$ 9,56; 295 - R\$ 6,46; 296 - R\$ 7,84; 298 - R\$ 3,84; 21.483.425/0001-79 - DOCES MIRAHY LTDA - EPP: 32 - R\$ 43,99; 133 - R\$ 46,45; 234 - R\$ 42,99; 28.061.323/0001-04 - J S DE OLIVEIRA PADUA - EPP: 48 - R\$ 3,40; 50 - R\$ 4,66; 81 - R\$ 7,16; 84 - R\$ 4,46; 85 - R\$ 4,61; 86 - R\$ 4,68; 149 - R\$ 3,40; 151 - R\$ 4,92; 157 - R\$ 6,04; 160 - R\$ 6,76; 178 - R\$ 2,67; 182 - R\$ 7,96; 185 - R\$ 4,95; 250 - R\$ 3,40; 39.818.737/0001-51 - HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA: 08 - R\$ 15,99; 12 - R\$ 14,63; 22 - R\$ 18,37; 47 - R\$ 3,48; 65 - R\$ 3,97; 67 - R\$ 4,83; 71 - R\$ 5,69; 72 - R\$ 7,85; 112 - R\$ 189,00; 113 - R\$ 14,63; 123 - R\$ 17,99; 148 - R\$ 3,48; 166 - R\$ 3,65; 167 - R\$ 3,65; 168 - R\$ 4,83; 169 - R\$ 4,76; 171 - R\$ 3,91; 172 - R\$ 5,69; 212 - R\$ 12,65; 213 - R\$ 183,99; 214 - R\$ 9,90; 224 - R\$ 17,99; 243 - R\$ 3,45; 249 - R\$ 3,48; 97.530.106/0001-39 - PREMIUM CEREAIS LTDA - ME: 76 - R\$ 5,83; 204 - R\$ 4,95; 232 - R\$ 37,00; 241 - R\$ 2,59; 247 - R\$ 3,00; 293 - R\$ 0,67. Itens Fracassados: 04; 23; 33; 34; 37; 57; 97; 105; 124; 134; 135; 138; 158; 181; 198; 206; 225; 235; 236; 239; 282. Valor total registrado: R\$ 2.743.641,40. Componentes do Cadastro de Reserva na forma do art. 11 do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013: não há empresas no Cadastro de Reserva.

HALISSON GOLFFETTO DA VEIGA
Pregoeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31083/2013 - UASG 154034

Processo nº 23102000241200529 . Objeto: Reconhecimento de dívida referente a contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de telefonia fixa, conforme Informação nº 029/2013 - DTIC. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 16/05/2013 . NURIA MENDES SANCHEZ . Pró-reitora de Administração . Ratificação em 16/05/2013 . LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor . Valor Global: R\$134.510,19 . CNPJ CONTRATADA: 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A.

(SIDECE - 17/05/2013) 154034-15255-2012NE800012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31084/2013 - UASG 154034

Processo nº 23102001377201013 . Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de resíduos sólidos e locação de acondicionadores/contêineres. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 18/04/2013 . NURIA MENDES SANCHEZ . Pró-reitora de Administração . Ratificação em 18/04/2013 . LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA . Reitor . Valor Global: R\$ 72.082,50 . CNPJ CONTRATADA: 06.154.676/0001-16 ECOCARE 1000 - TRATAMENTO DE RESIDUOS E RECICLAGEM LTDA ME.

(SIDECE - 17/05/2013) 154034-15255-2012NE800012

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31070/2013

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23102000241200529 .

NURIA MENDES SANCHEZ
Pró-Reitora

(SIDECE - 17/05/2013) 154034-15255-2012NE800012

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES DE APOIO DIVISÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 31/2013

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UNIRIO e SIEVE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.. OBJETO: Concessão de estágio não obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos diversos Cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. Data de assinatura: 25/03/2013. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação UNIRIO, Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva, e o Diretor Executivo, Sr. Luís Fernando Oliveira do Vabo Júnior.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 153056

Contrato nº 73/2009. Processo nº 23069050052200984. PREGÃO SISPP Nº 52/2009 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 07478921000103. Contratado: ACEROS TRANSPORTES LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo contratual e do prazo de execução dos serviços em mais 12 (doze) meses, passando a vigência do contrato para 17/05/2014. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 17/05/2013 a 17/05/2014. Data de Assinatura: 17/05/2013.

(SICON - 17/05/2013) 150182-15227-2013NE800030

EDITAL Nº 70/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o

login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

3.1.1 Prova escrita

3.1.2 Prova didática e

3.1.3 Julgamento do Curriculum Vitae.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do " Curriculum Vitae " corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES